



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DIONÍSIO CERQUEIRA - SC



EDITAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N° 014/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 006/2024

A Câmara Municipal de Vereadores do Município de Dionísio Cerqueira, situada na Av. Washington Luiz ,150, Centro de Dionísio Cerqueira- SC, CEP: 89950-000, neste ato representada para todos os fins de direito por seu Presidente, Sr. CLAUDIOMIRO PAVAN, torna público a realização do presente Processo de Inexigibilidade de Licitação, o que faz amparado no artigo 74, inciso III, alínea f, da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, em conformidade com as seguintes condições:

1. OBJETO

A presente licitação visa a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção e configuração do sistema PBX analógico da Câmara de Vereadores de Dionísio Cerqueira. Os serviços incluem a revisão técnica completa do sistema, a identificação e correção de falhas, a atualização de configurações, bem como a realização de ajustes para garantir o pleno funcionamento do sistema de telefonia. A empresa deverá fornecer suporte técnico contínuo e orientar a equipe interna sobre as melhores práticas de uso e manutenção. A licitação contempla também a reposição de peças e componentes, se necessário, e a garantia de atendimento rápido para resolução de problemas emergenciais. A proposta deve detalhar o cronograma de execução e os custos envolvidos.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A manutenção e configuração do sistema PBX analógico da Câmara de Vereadores de Dionísio Cerqueira são essenciais para garantir a continuidade e eficiência das comunicações internas e externas da instituição. O sistema PBX, sendo uma peça fundamental na operação diária da câmara, necessita de serviços especializados para assegurar seu correto funcionamento e longevidade. A contratação de uma empresa especializada é justificada pela necessidade de revisões técnicas abrangentes, correção de falhas, e ajustes de configuração, o que demanda



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DIONÍSIO CERQUEIRA - SC



conhecimento técnico específico e experiência. Além disso, o suporte contínuo e a orientação à equipe interna são cruciais para prevenir problemas futuros e otimizar o uso do sistema. A inclusão de serviços para reposição de peças e componentes e o atendimento rápido para problemas emergenciais garantem que a Câmara mantenha a eficiência das suas comunicações, minimizando impactos operacionais e assegurando a qualidade dos serviços prestados aos cidadãos.

3. QUANTIDADE A SER CONTRATADA

01	MANUTENÇÃO /CONFIGURAÇÃO DE PABX ANALÓGICO	
----	--	--

4. DO FORNECEDOR

TSK TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, opera com o CNPJ 55.390.196/0001-60 e tem sua sede localizada na rua bento munhoz da rocha nº 546, sala 03, centro , Santo Antônio do Sudoeste - PR, 85.710-000.

5. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

A contratação da empresa TSK Tecnologia e Inovação, inscrita no CNPJ 55.390.196/0001-60, localizada na Rua Governador Bento Munhoz da Rocha, 546, Sala 03, Centro, Santo Antônio do Sudoeste - PR, é fundamentada pela exclusividade dos serviços oferecidos na região. A TSK Tecnologia e Inovação é a única empresa na área capacitada para prestar o tipo específico de serviço necessário para a manutenção e configuração do sistema PBX analógico da Câmara de Vereadores de Dionísio Cerqueira. Além disso, a empresa demonstrou a disponibilidade e a prontidão para atender às demandas da câmara, com compromisso de execução rápida e eficiente. A escolha da TSK garante que a câmara tenha acesso a um serviço especializado que não está disponível em outras empresas da região, assegurando a continuidade e a qualidade das operações de comunicação institucional.

6. DOS VALORES

Pelos serviços prestados na forma e nas condições previstas neste contrato, a Câmara municipal de vereadores de Dionísio Cerqueira pagará a Contratada a



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DIONÍSIO CERQUEIRA - SC



importância de R\$ 1030,00 (um mil e trinta reais) a serem pagos conforme o serviço for prestado mediante comprovante de recebimento.

7. DEMONSTRAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Os Recursos serão próprios da Câmara Municipal, prevista no orçamento para o exercício de 2024.

01.001 — PODER LEGISLATIVO / CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Funcional: 01.031.0001.2.001 — MANUTENÇÃO, COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO
162 — 3.3.90.00.00.00.00.00— APLICAÇÕES DIRETAS 1.500.0000.0000.00 — RECURSOS ORDINÁRIOS.

8. HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA

O contratado deverá apresentar as certidões validas abaixo:

- a) Regularidade com a Fazenda Federal;
- b) Regularidade com a Fazenda Estadual;
- c) Regularidade com a Fazenda Municipal;
- d) Regularidade com o FGTS;
- e) Regularidade com a Justiça do Trabalho;
- f) Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica;

9. PREVISÃO DE PRAZO PARA FORNECIMENTO DO BEM OU SERVIÇO

O prazo para fornecimento do bem ou serviço será, até a data 31/12/2024 contado a partir da assinatura do contrato **.GESTÃO DO CONTRATO/FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

A contratação será formalizada mediante emissão de autorização de fornecimento/empenho.

10. INDICAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO OU AGENTE PÚBLICO RESPONSÁVEL

O fiscal do contrato será SARA C. A. ARAÚJO DOS SANTOS, responsável pela fiscalização da execução contratual e pela liquidação da despesa.

11. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Para fins de garantir a ampla publicidade, este ato que autoriza a inexigibilidade de licitação, junto com os demais documentos mencionados neste documento, será divulgado:



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DIONÍSIO CERQUEIRA - SC



I - Página da Câmara Municipal de Dionísio Cerqueira/SC, site <https://transparencia.betha.cloud/#/Lg6hYqbLCNFbUAeS-HCkdQ==/consulta/17519>

As questões decorrentes das previsões desta contratação que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca Dionísio Cerqueira /SC, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Dionísio Cerqueira-SC 30 de julho de 2024

CLAUDIOMIRO PAVAN
PRESIDENTE LEGISLATIVO
MATRÍCULA 053

SARA C. A. A. DOS SANTOS
SECRETARIA GERAL
MATRÍCULA 057